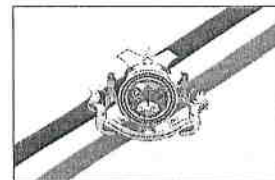




Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL



PARECER

Matéria: Mensagem Governamental n. 051/2017

Autoria: Governador JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Relator: Deputado BELARMINO LINS

SUBMETENDO à aprovação da Assembleia Legislativa os nomes indicados para compor o Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas – **CERCON**.

I – RELATÓRIO

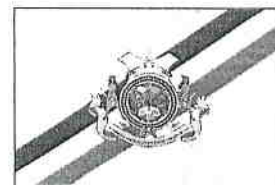
O Governador do Estado do Amazonas, **Excelentíssimo Senhor JOSÉ MELO DE OLIVEIRA**, submete à apreciação deste Poder Legislativo, a Mensagem Governamental n. 051/2017, com o intuito de sujeitar à análise para aprovação desta Assembleia Legislativa a indicação do nomes dos Senhores (as) **ANDRÉ SILVA DA FROTA** (Titular) – Representação Federação do Comércio-FECOMERCIO, Senhor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA** (Suplente) – Representação Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM; Senhor **JOSÉ MENEZES PINHEIRO** (Titular) – Representação Governos Municipais e Senhora **RENATA MENDES REIS** (Titular) – Representação Governos Municipais, para comporem o Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas – **CERCON**.

Designado Relator, nos termos regimentais, passo a emitir Parecer.

É o Relatório.



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL



II – FUNDAMENTAÇÃO

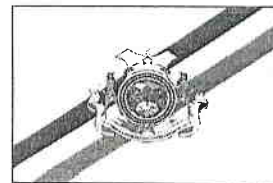
A Proposta traz matéria relacionada à indicação dos nomes dos senhores (as) **ANDRÉ SILVA DA FROTA** (Titular) – Representação Federação do Comércio-FECOMERCIO, Senhor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA** (Suplente) – Representação Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM; Senhor **JOSÉ MENEZES PINHEIRO** (Titular) – Representação Governos Municipais e Senhora **RENATA MENDES REIS** (Titular) – Representação Governos Municipais, para comporem o Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas – CERCON, em virtude do término do mandato dos atuais Conselheiros, ocorrido em 1º de janeiro de 2017.

Observamos na iniciativa, após minuciosa análise dos currículos dos nomes recomendados para comporem o Conselho mencionado, que estes possuem as atribuições necessárias para desenvolverem seus trabalhos com competência, probidade, capacidade e dedicação, sem olvidarmos, conforme os autos, que não há qualquer impedimento para que os referidos representantes das entidades sejam indicados aos respectivos cargos, já que, a indicação dos Conselheiros (conforme o processo) foi formalizada pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas – ARSAM, na forma do Ofício n.0143/2017 e 0168/2017 – CERCON/GDP/ARSAM, cujas reproduções acompanham a Mensagem Governamental sob análise.

Nesse sentido, e estando ainda a proposição em harmonia com as exigências constitucionais e legais, somos impulsionados a nos manifestar pela APROVAÇÃO da Propositura.



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO ESPECIAL



III – VOTO

Estando os requisitos formais e materiais exigidos para o caso em epígrafe em consonância com as normas constitucionais, legais e regimentais, levando-nos a impulsionar a **MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL** à aprovação da **Mensagem Governamental n. 051/2017**, concluindo com o **Projeto de Decreto Legislativo anexo**, conclamando, assim, os Nobres Pares para idêntico proceder.

S.R. DA COMISSÃO ESPECIAL, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de abril de 2017.


Deputado BELARMINO LINS
Relator